Câm

LEI Nº 5.051 DE 05 DE Dezembro DE 2.025.

Projeto de Lei nº 070/2025 de autoria do Vereador Jaime Rodrigues Neto – UNIÃO BRASIL.

Dispõe sobre a denominação da via pública que menciona como "Rua Floriano Martins da Silva".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública com início no cruzamento com a Rua Roberta Aguiar, ainda não pavimentada e sem denominação oficial, localizada no Bairro São Benedito, passa a denominar-se **Rua Floriano Martins da Silva**, em reconhecimento ao pioneirismo e aos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Barra do Garças.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva à denominação ora criada, afixando-a em local visível do logradouro descrito no dispositivo anterior.

Art. 3º Fica expedido Ofício aos Órgãos Públicos, Empresas/Prestadores de Serviços/Agências/Autarquias/Fundações Públicas quanto ao nome da via pública, descrita no art. 1º, bem como à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na implantação do Código de Endereçamento Postal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de dezembro de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0